

**TERMO DE ADITIVO N.º 04 AO CONVÊNIO Nº 134/2014 - PROCESSO 1692/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, Sr. **RICHARD RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.920.907-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 172.963.848-16, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF-AUS**, com sede na Rua Conceição, 120, lj 16, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 055.557.797/0001-14, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Sr. Adnil Cesar Villas Boas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.161.976 e do CPF/MF nº 103.935.818-70. Entidade civil de direito privado, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1879/1999, e autorizada realizar convênio com a Prefeitura pela Lei Municipal 2846/2006.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/90, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se ao supracitado convênio, datado de 22 de abril de 2014, que tem por objeto o repasse de valor para Associação Ubatuba Surf - AUS para realização de campeonatos de surf, para:

- 1) Prorrogação em mais 12 (doze) meses passando a vigência de 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2019, com o valor global na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), discriminado conforme tabela abaixo:

<b>CIRCUITO MUNICIPAL UBATUBA PRÓ SURF</b>		
Equipe técnica, publicidade (palanque, camisetas, cartazes, sistema de computação e notas, transmissão ao vivo)	Valor do evento	Local do evento
1º ETAPA - 21 A 24/06/2018	R\$ 26.000,00	A CONFIRMAR
2º ETAPA - 16 A 19/08/2018	R\$ 22.000,00	A CONFIRMAR
3º ETAPA - 18 A 21/10/2018	R\$ 22.000,00	A CONFIRMAR
<b>CIRCUITO ESTUDANTIL DE SURF</b>		
Equipe técnica, publicidade (estrutura, camisetas, cartazes, alimentação, troféu, medalha e premiação, etc)	Valor do evento	Local do evento
1º ETAPA	R\$ 18.000,00	A CONFIRMAR 8 A 11/10/2018
2º ETAPA		
3º ETAPA		
FINAL		
<b>EQUIPE DE COMPETIÇÃO AMADORA NO EVENTO ESTADUAL "HANG LOOSE SURF ATTACK"</b>		





Pagamento de inscrição para 27 atletas e ajuda de custo e hospedagem para o técnico da equipe.	Valor do evento	Local do evento
04 EVENTOS – 3 ETAPAS	R\$ 12.000,00	A CONFIRMAR
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

- 2) Considerando a alteração do quadro de diretoria da associação contratada, sendo eleito como novo diretor presidente o Sr. Anderson dos Santos Jorge, RG nº 32.418.988-6/SSP/SP e CPF 326.762.778-80, este passa a representá-la nos âmbitos judiciais e extrajudiciais, conforme estatuto, devendo assinar todo o qualquer documento vinculado a empresa, inclusive o presente e futuros contratos e/ou aditivos.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTARIO.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Esporte e Lazer	12.01.27.812.0020.2.040.335043.01.1100000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO Á LEI FEDERAL 13.019/2014

Nos termos da Legislação atual, ficam as cláusulas deste convênio adaptadas nos novos moldes para todos os efeitos.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de abril de 2018.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**RICHARD RICARDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

  
**ASSOCIAÇÃO UBATUBA SURF - AUS**  
Representante Legal

#### Testemunhas:

  
**Carla Helen Siqueira Silva**  
RG 48.637.116-5

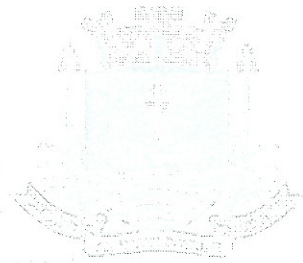
  
**Andressa Santos Cruz**  
RG 40.388.112-2





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO UBATUBA SURF-AUS

**CONTRATO Nº:** CONVÊNIO Nº 134/2014 - PROCESSO 1692/2014

**OBJETO:** REPASSE DE VALOR PARA ASSOCIAÇÃO UBATUBA SURF – AUS, PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE SURF.

**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 13 de abril de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: RICHARD RICARDO DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

CPF: 172.963.848-16 RG: 9.920.907-X

Data de Nascimento: 24/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Farmacêutico João Manoel Gonçalves nº 527 – Silop – Ubatuba/SP

E-mail institucional: richard.santos@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: santos\_richard@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3832-4061

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Anderson dos Santos Jorge

Cargo: Presidente

CPF: 326.762.778-80 RG: 32.418.988-6

Data de Nascimento: 25/06/1983

Endereço residencial completo: Vila dos trinta réis, 05 casa 03 Enseada

E-mail institucional: Atendimento@AVS.DRG.br

E-mail pessoal: ANDERSONDJORGES@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 12 99712 2929

Assinatura: Anderson S. Jorge

**Advogado:**

(\*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

